

**OSX BRASIL S.A. - Em Recuperação Judicial**

CNPJ/MF nº 09.112.685/0001-32

NIRE 33.3.0028401-0

Companhia Aberta

**Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2024, às 10:00, na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 2405, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.290-906 (“Assembleia” ou “AGOE”)**

Senhores Acionistas,

A Administração da OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “OSX”), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da OSX, objetivando atender aos interesses da Companhia, vem propor a V.Sas., em razão da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o que segue:

**I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O quórum mínimo necessário para a instalação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação, será de 1/4 (um quarto) do capital social votante, nos termos do art. 125 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). Caso esse quórum legal não seja atingido, a Companhia anunciará nova data para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em segunda convocação, que poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) **Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer emitido pelos Auditores Independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023:**

A Administração da Companhia propõe que os acionistas apreciem e, após atenta consideração, aprovem as contas dos administradores, bem como aprovem o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer emitido pelos Auditores Independentes (RSM Brasil Auditores Independentes) da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, conforme aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 27 de março de 2024.

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras serão publicados por meio do sistema Empresas.NET, nos termos do artigo 294-A, IV, da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 166/22. Além disso, os referidos documentos, bem como o Parecer dos Auditores Independentes e o formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP encontram-se disponíveis para consulta no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da OSX ([www.osx.com.br](http://www.osx.com.br)), nos termos da Resolução CVM nº 81/22 (“Resolução nº 81”).

Adicionalmente, os comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia, conforme a Seção 2 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no **Anexo I** à presente proposta.

**(ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2023:**

A OSX registrou resultado negativo (prejuízo) de R\$ 1.191.067 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; desse modo, o resultado negativo será destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos da legislação em vigor.

Dado o resultado negativo no exercício social de 2023, a Companhia deixa de apresentar o Anexo A da Resolução nº 81, relativo à destinação do resultado.

**(iii) Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia:**

A Administração da Companhia propõe a aprovação pelos seus acionistas da fixação da remuneração global anual para os administradores da Companhia para o exercício de 2024, no montante de R\$ 4.290.110 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, cento e dez reais). A remuneração global anual será distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração, em razão das responsabilidades assumidas, do tempo dedicado à Companhia e da competência profissional de cada administrador, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.

Em conformidade com o artigo 13, inciso II, da Resolução nº 81, informações adicionais sobre a remuneração dos administradores, conforme a seção 8 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no **Anexo II** à presente proposta.

**(iv) Eleger os membros para o Conselho Fiscal da Companhia;**

Como consequência do pedido de recuperação judicial da Companhia, é necessária a instalação e o funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 48-A da Lei nº 11.101/05.

Conforme o artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros.

Seguem abaixo os candidatos propostos pelo acionista controlador para eleição do Conselho Fiscal:

Candidatos
Joao Pedro Nogueira Malta Serra
Paulo Gracilio da Silva
Pedro Ferreira dos Santos Junior

Em conformidade com o artigo 11, inciso I, da Resolução nº 81, encontram-se disponíveis no **Anexo III** desta proposta as informações sobre os candidatos indicados à eleição para cargo de membro do Conselho de Fiscal, conforme itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

**(v) Fixar o montante anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia:**

A Administração da Companhia propõe a aprovação pelos seus acionistas da fixação da remuneração anual para os membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2024, no montante de R\$ 402.750 (quatrocentos e dois mil, setecentos e cinquenta reais), que corresponde ao mínimo legal de 10% (dez por cento) da média da remuneração atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do art. 162, § 3º, da Lei das S.A.

Em conformidade com o artigo 13, inciso II, da Resolução nº 81, informações adicionais sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, conforme a seção 8 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no **Anexo II** à presente proposta.

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**(vi) Ratificar o ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122 da Lei nº 6.404/1976 e do art. 25, VI, do Estatuto Social da Companhia:**

Em 20/01/2024, a OSX e suas controladas OSX Brasil - Porto do Açu S.A. - Em Recuperação Judicial e OSX Serviços Operacionais Ltda. - Em Recuperação Judicial (em conjunto, "Grupo OSX") ajuizaram, nos termos da Lei nº 11.101/05, pedido de recuperação judicial perante Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, pedido esse aprovado pelo Conselho de Administração da OSX em reunião realizada em 19/01/2024.

Assim, nos termos do art. 122, IX e parágrafo único, Lei das S.A. e do art. 25 do Estatuto Social da Companhia, a Administração da Companhia submete o pedido de recuperação judicial à ratificação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. A Administração entende que, diante dos desafios decorrentes da atual situação econômico-financeira da Companhia, tal medida é a mais adequada, neste momento, para assegurar a preservação do interesse dos acionistas, dos trabalhadores e dos credores da Companhia.

A Administração confia na capacidade operacional e comercial da Companhia para que seja bem-sucedida na proposição e aprovação de um plano de recuperação que permita ganho de valor para a Companhia e seus *stakeholders*.

A petição inicial da recuperação judicial e demais documentos relacionados à recuperação judicial da Companhia encontram-se disponíveis para consulta no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da OSX ([www.osx.com.br](http://www.osx.com.br)), nos termos da Resolução nº 81.

Em decorrência da ratificação do pedido de recuperação judicial, os administradores da Companhia ficarão autorizados a realizar todos os atos necessários à efetivação da recuperação judicial, ficando ainda ratificados todos os atos realizados até a data de convocação da Assembleia relativos à recuperação judicial.

#### **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PARTICIPAÇÃO NESTA ASSEMBLEIA:**

Para participar da Assembleia, os acionistas deverão comparecer, pessoalmente ou representados por procurador, no local, data e horário da Assembleia, nos termos do respectivo Edital de Convocação, munidos dos seguintes documentos:

**A. Acionista Pessoa Física:** O acionista deverá apresentar:

- (i) documento de identidade do acionista;
- (ii) comprovante de extrato de ações emitido pelo agente custodiante das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AGOE; e
- (iii) em caso de participação por procurador, documentação listada no item (C).

**B. Acionista Pessoa Jurídica:** O acionista deverá apresentar:

- (i) documento de identidade do representante legal;
- (ii) comprovante de extrato de ações emitido pelo agente custodiante das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AGOE;
- (iii) documentação comprobatória da representação de poderes, incluindo o instrumento de mandato e/ou os atos constitutivos e societários referentes à nomeação (estatuto ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente, ata de eleição do representante legal presente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso);
- (iv) em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador ou gestor; e
- (v) em caso de participação por procurador, documentação listada no item (C).

**C. Por Procurador:** Caso o acionista prefira ser representado por procurador, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- (i) documento de identidade do procurador; e
- (ii) procuração, emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da AGOE, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; caso o acionista seja pessoa física, o procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; caso o acionista seja pessoa jurídica, poderá ser representada por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com seus atos constitutivos; caso o acionista seja fundo de investimento a representação de seus condôminos se fará por meio de seu administrador ou gestor, conforme aplicável.

Obs.: Procurações outorgadas em países estrangeiros deverão ser apostiladas nos termos da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, conforme promulgada por meio do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016. As procurações estrangeiras somente serão aceitas mediante apresentação de tradução, salvo se a língua de origem do documento seja o português, o inglês ou o espanhol.

#### **D. Voto a Distância:**

Conforme exigido pela Resolução nº 81, a Companhia disponibilizará a possibilidade de participação a distância, por meio de boletim de voto a distância (“Boletim de Voto a Distância”).

Para participar da Assembleia por meio dessa modalidade, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância aos seus respectivos agentes de custódia ou ao agente escriturador das ações da Companhia ou, alternativamente, deverá enviar o Boletim de Voto a Distância validamente preenchido diretamente à Companhia.

Será admitido o Boletim de Voto a Distância recebido pelo agente escriturador, pelo agente de custódia ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE (i.e., até dia 22 de abril de 2024), nos termos do artigo 27 da Resolução nº 81. O Boletim de Voto a Distância que for entregue após este prazo será considerado inválido e não será considerado no cômputo para as votações das deliberações da AGOE da Companhia.

##### **D.1. Envio do Boletim de Voto a Distância à Companhia:**

Nos termos da Resolução nº 81, o acionista que desejar encaminhar o Boletim de Voto a Distância diretamente para a Companhia deve observar os procedimentos previstos na presente proposta. Para que seja considerado válido pela Companhia, o Boletim de Voto a Distância:

- (i) deverá ser enviado por via postal ou por e-mail para os endereços indicados abaixo;
- (ii) estar com todos os campos devidamente preenchidos (inclusive local, data e assinatura do acionista, identificado pelo número do acionista no CPF ou CNPJ). Caso o acionista seja pessoa jurídica, a assinatura deverá ser de seus representantes legais ou procuradores com poderes para prática deste ato;
- (iii) estar com todas as suas páginas rubricadas e a última página deverá ser devidamente assinada pelo acionista ou por seu representante legal; e
- (iv) estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista e, conforme o caso, de representante legal do acionista, quais sejam: (a) documento de identidade do acionista, representante e/ou procurador; (b) comprovante de extrato de ações emitido pelo agente custodiante das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 09 (nove) dias úteis antes da realização da AGOE; (c) documentação comprobatória da representação de poderes, incluindo o instrumento de mandato e/ou os atos constitutivos e societários referentes à nomeação (estatuto ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente, ata de eleição do representante legal presente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso); (d) em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador ou gestor; e (e) procuração, emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da AGOE, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; caso o acionista seja pessoa física, o procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; caso o acionista seja pessoa jurídica, poderá ser representada por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com seus atos

constitutivos; caso o acionista funde de investimento a representação de seus condôminos se fará por meio de seu administrador ou gestor, conforme aplicável.

A Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim de Voto a Distância, sobre a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim de Voto a Distância ou da documentação de representação do acionista na Assembleia, nos termos do artigo 46 da Resolução nº 81.

O Boletim de Voto à Distância que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da qualidade de acionista, ou à comprovação de sua representação, não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia; contudo, o Boletim de Voto a Distância poderá ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução nº 81.

Caso o acionista não preencha o Boletim de Voto a Distância na íntegra ou caso este contenha itens preenchidos incorretamente, a Companhia informará tais inconsistências e franqueará ao acionista a possibilidade de retificação, caso o prazo para o recebimento de instruções de voto ainda esteja em curso. Se o referido prazo já estiver se esgotado, a Companhia irá computar os itens corretamente preenchidos e rejeitar os itens preenchidos de forma incorreta.

#### **Envio de Documentos Diretamente à Companhia:**

##### Envio de Documentos Físicos:

A/C: OSX BRASIL S.A

Rua Lauro Müller, nº 116, 24º andar, sala 2405 - Botafogo

Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.290-906

##### Envio de Documentos por E-mail:

E-mail: [ri@osx.com.br](mailto:ri@osx.com.br)

Assunto: Boletim - AGOE OSX - 29/04/2024

#### **D.2. Envio do Boletim de Voto a Distância ao Agente Escriturador:**

Alternativamente, o acionista poderá enviar instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância ao agente escriturador das ações da Companhia (i.e., Itaú Corretora de Valores S.A.). O agente escriturador receberá Boletim de Voto a Distância em toda a sua rede de agências bancárias no território nacional, observados os procedimentos estabelecidos pelo Agente Escriturador. Seguem abaixo as informações de contato do agente escriturador da Companhia:

##### **Itaú Corretora de Valores S.A.**

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar - São Paulo - SP, CEP: 04538-132

Contato: André Sales - DISO | SPGE | GOE | GOE - Gerência de Operações de Escrituração

Telefone: (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) | 0800 7209285 (demais localidades)

E-mail: [escrituracao@itau-unibanco.com.br](mailto:escrituracao@itau-unibanco.com.br)

#### **4.3. Envio do Boletim de Voto à Distância aos Agentes de Custódia:**

Nos termos do artigo 27, parágrafo 4º, da Resolução nº 81, os agentes de custódia podem, mas não são obrigados a receber dos acionistas da Companhia instruções de preenchimento do Boletim de

Voto a Distância. Em razão disso, é recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo agente de custódia se este prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos.

\* \* \*

Por fim, a Companhia esclarece ainda que esta Proposta da Administração, bem como o Edital de Convocação, o Manual de Participação e o Boletim de Voto a Distância, encontram-se disponíveis nas páginas da CVM ([www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e de Relações com Investidores da Companhia ([www.osx.com.br](http://www.osx.com.br)). Adicionalmente, os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE, incluindo aqueles exigidos pela Resolução nº 81, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Rio de Janeiro (RJ), 28 de março de 2024.

**OSX BRASIL S.A. - Em Recuperação Judicial**  
Paulo Esteves de Frias Villar  
Presidente do Conselho de Administração

## ÍNDICE

<b><u>ANEXO I</u></b>	Comentários dos Diretores - Seção 2 do Formulário de Referência.
<b><u>ANEXO II</u></b>	Informações sobre os candidatos indicados ao Conselho Fiscal - Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.
<b><u>ANEXO III</u></b>	Informações sobre a remuneração dos administradores - Seção 8 do Formulário de Referência.

ANEXO I

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

SEÇÃO 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

## 2. Comentário dos diretores

### 2.1. Os diretores devem comentar sobre:

#### a. condições financeiras e patrimoniais gerais.

Em 11/11/2013, a OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial (“OSX” ou “Companhia”) ajuizou, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, pedido de recuperação judicial, em conjunto com suas controladas, OSX Brasil - Porto do Açu S.A. - Em Recuperação Judicial (“OSX Açu”) e OSX Serviços Operacionais Ltda. - Em Recuperação Judicial (“OSX Serviços”), nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05 (“Lei de Falências”), em medida de urgência, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, realizada em 8 de novembro de 2013. O pedido de recuperação judicial foi ajuizado em razão da incapacidade da Companhia de honrar o pagamento de obrigações vencidas e com vencimento no curto prazo e com o objetivo de assegurar a preservação do interesse dos acionistas, dos trabalhadores e dos credores, bem como a preservação da empresa (“Processo de Recuperação Judicial”).

Os planos de recuperação judicial da Companhia e de suas controladas foram devidamente aprovados pela Assembleia Geral de Credores e homologados pelo juízo da recuperação judicial, respectivamente, em 17/12/2014 e 19/12/2014 (“Plano de Recuperação Judicial”).

Em 24/11/2020, a Companhia teve decretado o encerramento de sua recuperação judicial, tendo em vista o cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial pelo período de 2 anos.

Em 18/03/2022, foi proferida sentença nos autos do Processo de Recuperação Judicial da Companhia que, em resumo: (i) exonerou o Administrador Judicial de seu encargo, mantendo o Comitê de Governança até o integral pagamento dos credores; (ii) indeferiu os requerimentos efetuados pela credora Acciona Infraestrutura S.A.; (iii) indeferiu o levantamento requerido pela Caixa Econômica Federal, tendo em vista a adesão da Caixa Econômica Federal às condições de pagamento do plano, na qualidade de credor extraconcursal anuente; (iv) negou provimento aos embargos de declaração opostos pela credora Transportes Birday Comércio Ltda.; (v) indeferiu o levantamento de valores pela credora Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda.; e (vi) indeferiu os pedidos de constrição de ativos em face das recuperandas.

Em 13/10/2023, OSX e suas controladas OSX Açu e OSX Serviços receberam uma notificação da Porto do Açu Operações S.A. (“PdA”), informando que não prorrogaria o “período de *standstill*”, previsto no Acordo de *Standstill*.

Como medida protetiva, em 30/10/2023 a OSX ajuizou Tutela de Urgência Cautelar, visando, dentre outras medidas, a suspensão liminar da exigibilidade das obrigações pecuniárias cobradas em face do Grupo OSX, notadamente aquelas relacionadas ao Contrato de Gestão com a PdA.

Em 31/10/2023, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“3ª Vara Empresarial”) deferiu a Tutela de Urgência Cautelar requerida pelo Grupo OSX, suspendendo pelo prazo de 60 dias a exigibilidade das obrigações pecuniárias do Grupo OSX e autorizando procedimento de mediação entre o Grupo OSX e seus principais credores, visando a possível reestruturação das suas dívidas.

Considerando que as partes não chegaram acordo e que a partir de 22/01/2014 os prazos processuais da Tutela de Urgência Cautelar retomariam seu curso, em 20/01/2024, o Grupo OSX ajuizou novo pedido de recuperação judicial (“Nova Recuperação Judicial”), perante a referida 3ª Vara Empresarial, nos termos da Lei nº 11.101/05, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da OSX em reunião realizada em 19/01/2024.

Em 22/01/2024, a 3ª Vara Empresarial deferiu o processamento da Nova Recuperação Judicial do Grupo OSX, determinando também: (i) a suspensão de todas as ações e execuções contra o Grupo OSX, somente relativa aos créditos concursais, em especial aquela cobrada pela PdA em razão de sua notificação de extinção do Acordo de *Standstill*; (ii) a suspensão dos efeitos de toda e qualquer disposição relativa à rescisão de contratos por inadimplemento de dívidas sujeitas à recuperação judicial; (iii) a suspensão dos efeitos de toda e qualquer disposição que preveja a decretação de vencimento antecipado e/ou amortização acelerada de obrigações já negociadas, inclusive no que se refere às debêntures da série ímpar emitidas no âmbito do Plano de Recuperação Judicial anterior; e (iv) que os credores PdA, Caixa Econômica Federal, Banco Votorantim S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A. se abstenham de suspender fornecimento dos seus serviços, caracterizados como essenciais.

Em 19/03/2024, o Grupo OSX apresentou perante a 3ª Vara Empresarial novo plano de recuperação judicial (“Novo Plano de Recuperação Judicial”).

Feita essa breve descrição, cabe destacar que em 2023 a Companhia registrou uma receita bruta de aproximadamente R\$ 49,9 mil, demonstrando um aumento de aproximadamente R\$ 35 milhões em comparação ao ano anterior de 2022. As receitas da Companhia decorrem principalmente de contratos de aluguel de parte da área do Porto do Açú.

O EBITDA consolidado de 2023 foi negativo em R\$ 6,1 milhões, em razão do aumento das despesas administrativas e gerais.

Em 31 de dezembro de 2023, o endividamento consolidado da Companhia era de R\$ 6,8 milhões. A OSX vem negociando as condições de seus empréstimos e financiamentos, bem como suas dívidas extraconcursais, buscando adequá-los ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

A posição de caixa em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 2,1 milhões.

<b>Solvência (em milhares de reais)</b>	<b>2023</b>
Ativo circulante	<b>9.564</b>
Passivo circulante	<b>832.860</b>
Índice de liquidez corrente	<b>0,01</b>
Ativo circulante	<b>9.564</b>
Impostos a recuperar (ativo não circulante)	<b>4.519</b>
Passivo circulante	<b>832.860</b>
Passivo não circulante	<b>8.342.870</b>

Índice de liquidez geral	0,09
--------------------------	------

<b>Estrutura Patrimonial (em milhares de reais)</b>	<b>2023</b>
Passivo circulante	832.860
Passivo não circulante	8.342.870
Patrimônio líquido	(6.808.783)
Capital de terceiros x capital Próprio	(1,35)
Passivo circulante	832.860
Passivo não circulante	8.342.870
Ativo total	2.366.947
Índice de endividamento geral	3,88

**b. estrutura de capital.**

A estrutura de capital da OSX em 2023 apresentava R\$ 832 milhões no Passivo Circulante e R\$ 8,3 milhões no Passivo Não-Circulante, representando R\$ 9,1 milhões de recursos de terceiros e Patrimônio Líquido Negativo de R\$ 6,7 milhões.

**c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.**

Conforme mencionado no item 2.1.a. acima, a Companhia tem sua capacidade de pagamento afetada negativamente em decorrência da sua atual situação financeira.

No âmbito operacional, a Companhia vem apresentando novos contratos de locação com diversificação de clientes e aumento de receita, possibilitando a criação de uma carteira de recebíveis de longo prazo, com o objetivo de fazer frente aos seus compromissos financeiros.

A Dívida Líquida da Companhia no último exercício social é a seguinte:

<b>Em R\$ milhões</b>	<b>2023</b>
Dívida bruta	6.049
Posição de caixa	2
Dívida líquida	6.047

**d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.**

**Contrato CEF**

Em 27 de abril de 2012, a OSX Açú recebeu R\$ 400 milhões em uma linha de empréstimo-ponte junto à Caixa Econômica Federal (“CEF”) destinada à implantação da Unidade de Construção Naval do Açú (“UCN Açú” e “Contrato CEF”, respectivamente).

#### **Financiamento DIP**

Em 15 dezembro de 2015, a OSX Açú celebrou o Instrumento Particular de Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional (“Escritura de Emissão de Debêntures DIP” e “Debêntures DIP”) em 8 séries, como financiamento extraconcursal para os fins do seu Plano de Recuperação Judicial (“Emissão de Debêntures DIP”).

Os recursos obtidos mediante a Emissão de Debêntures DIP de séries ímpares foram destinados ao pagamento de despesas relacionadas à recuperação judicial e de determinados investimentos em capital e despesas operacionais para a manutenção das atividades da OSX Açú, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Já os recursos obtidos mediante a Emissão de Debêntures DIP de séries pares foram destinados ao refinanciamento de dívidas da OSX Açú junto a credores financiadores que integralizaram as Debêntures DIP mediante a capitalização de seus créditos concursais e/ou extraconcursais.

- e. **fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.**

A Companhia não pretende utilizar financiamento de capital de giro ou para investimentos em ativos não circulantes.

- f. **níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo: (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como o cumprimento de restrições.**

#### **Financiamento DIP**

Os créditos decorrentes da Emissão de Debêntures DIP serão pagos e amortizados em até 10 anos, renováveis por mais 10 anos, com amortização programada do valor principal, juros remuneratórios equivalentes a 100% da taxa DI sobre o valor unitário de cada debênture, na forma da Escritura de Emissão de Debêntures DIP.

Sem prejuízo das condições de pagamento previstas, as debêntures serão amortizadas extraordinária e compulsoriamente nas hipóteses de existência de recursos excedentes disponíveis na conta centralizadora e/ou evento de pagamento antecipado por venda de ativos, nos termos da cláusula 1.1.86 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia prevê a destinação das receitas auferidas pela Companhia, que estão subordinadas ao pagamento: (i) de todos os custos e despesas, diretos e

indiretos, de operação e manutenção da área cedida à OSX com exploração de suas atividades; (ii) do aluguel corrente devido à Porto do Açú (“PdA”) pela cessão de direito de uso da área do Porto do Açú; (iii) das despesas gerais e administrativas da Companhia; e (iv) do aluguel diferido devido à PdA. Após quitação dos referidos créditos, a integralidade das receitas geradas pela Companhia a partir da exploração da área do Porto do Açú será destinada à amortização dos créditos decorrentes da subscrição das Debêntures DIP de séries ímpares de emissão da Companhia, tendo em vista que constituem créditos extraconcursais que deverão ser pagos com precedência aos demais créditos, da forma definida na Escritura de Emissão de Debêntures DIP.

Em caso de falência da OSX Açú, os créditos decorrentes da Emissão Debêntures DIP serão pagos com precedência, inclusive do pagamento de outros créditos extraconcursais, observado o disposto nos artigos 84, 85, 149 e demais disposições aplicáveis da Lei de Falências. Já os créditos que forem utilizados pelos credores concursais e/ou credores extraconcursais aderentes ao Plano de Recuperação Judicial para integralização das Debêntures DIP serão considerados novados, na forma da Escritura de Emissão das Debêntures DIP.

Como restrições impostas à OSX Açú, a Escritura de Emissão de Debêntures DIP prevê hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures DIP, casos em que será devido o valor unitário das Debêntures DIP, acrescido da respectiva remuneração, calculada *pro rata temporis*.

Dentre as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures DIP, estão previstas, notadamente, mas não somente: (i) falência da OSX Açú, da Companhia e/ou de suas controladas; (ii) extinção, liquidação e dissolução da OSX Açú e/ou da Companhia; (iii) reorganizações societárias no âmbito da Companhia e/ou da OSX Açú; (iv) descumprimento de obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão de Debêntures DIP; e (v) desapropriação ou nacionalização de ativos dados em garantia e/ou de titularidade da Companhia e/ou da OSX Açú; dentre outras.

### **Contrato de Financiamento com a Caixa Econômica Federal**

Em 27 de abril de 2012, a OSX Açú celebrou o Contrato CEF, vide item 2.1.d.

Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato de financiamento entre CEF e OSX Açú, como principal da dívida, juros e multas, a OSX constituiu, em favor da CEF, instrumentos de garantias, dos quais se destacam: (i) propriedade fiduciária das máquinas e equipamentos a serem instalados nos imóveis utilizados para a instalação da UCN Açú; (ii) cessão condicional do direito de uso sobre todos os imóveis utilizados para a implantação da UCN; (iii) penhor de ações de emissão da OSX Açú; e (iv) fiança da Companhia, representando a totalidade do saldo devedor do financiamento; dentre outros.

Dentre as hipóteses de vencimento antecipado do Contrato CEF, estão previstas, notadamente, mas não somente, a ocorrência de: (i) durante o prazo de vigência do contrato de financiamento, de alteração do controle efetivo, direto ou indireto, da OSX Açú, sem prévia anuência da CEF; (ii) fusão, cisão, dissolução, incorporação, transformação, redução, abertura ou fechamento de capital sem anuência da CEF, salvos os casos onde seja mantido o controle indireto final pelo garantidor pessoa física do contrato e de transferência causa mortis do controle indireto da OSX Açú.

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia prevê a destinação das receitas auferidas pela Companhia, que estão subordinadas ao pagamento: (i) de todos os custos e despesas, diretos e indiretos, de operação e manutenção da área cedida à OSX com exploração de suas atividades; (ii)

o aluguel corrente devido à Prumo pela cessão de direito de uso da área do Porto do Açú; (iii) despesas gerais e administrativas da Companhia; (iv) o aluguel diferido devido à Prumo; e (v) o pagamento integral dos créditos decorrentes da subscrição das Debêntures DIP. Após quitação dos referidos créditos, as receitas geradas pela Companhia a partir da exploração da área do Porto do Açú serão destinadas à amortização das parcelas mensais do crédito decorrente do Contrato CEF.

**g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados.**

Não houve contratação de novos financiamentos no último exercício social. Os valores referentes aos financiamentos contratados já foram 100% (cem por cento) utilizados, conforme item 2.1.f. acima.

**h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa.**

**Principais variações nas Demonstrações de Resultado Consolidadas de 31 de dezembro de 2022 para 31 de dezembro de 2023:**

Consolidado (em milhares de reais)	Δ Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	
Receita Operacional Líquida	45.246	31.857	13.389
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Administrativas e gerais	(59.504)	(43.621)	(15.883)
Despesas com depreciação e amortização	(9.211)	(11.465)	2.254
Avaliação ao valor justo de propriedade para investimento	(333.459)	476.243	(809.702)
Outras (despesas) receitas operacionais (líquida)	8.119	105.252	(97.133)
	(394.055)	526.409	(920.464)
Resultado de equivalência patrimonial	189	(354)	543
<b>Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos</b>	(348.620)	557.912	(906.532)
<b>Resultado financeiro</b>			
Receitas financeiras	1.080	1.757	(677)
Despesas financeiras	(967.673)	(700.501)	(267.172)
Variação cambial, líquida	7.144	14.390	(7.246)

	(959.449)	(684.354)	(275.095)
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>(1.308.069)</b>	<b>(126.442)</b>	<b>(1.181.627)</b>

Imposto de renda e contribuição social corrente	(75)	(57)	(18)
Imposto de renda e contribuição social diferido	117.078	(161.922)	279.001
<b>Prejuízo líquido do período</b>	<b>(1.191.067)</b>	<b>(288.421)</b>	<b>(902.646)</b>
<b>Atribuído aos acionistas não controladores:</b>	<b>(2.297)</b>	<b>(709)</b>	<b>(1.588)</b>
<b>Atribuído aos acionistas controladores:</b>	<b>(1.188.770)</b>	<b>(287.712)</b>	<b>(901.058)</b>
<b>Lucro básico e diluído por ação (em R\$)</b>	<b>(378,35)</b>	<b>(91,62)</b>	<b>(286,73)</b>

*Receita Líquida:* Em 2023, a receita líquida total da OSX somou R\$ 45,2 milhões, com aumento de 42% em comparação ao ano anterior, em decorrência ao final da carência do contrato da Aliseo e de novos aditivos assinados com a Minas Gusa. Em 2022, a receita líquida total da OSX somou R\$ 31,8 milhões.

*Administrativas e gerais:* Essas despesas totalizaram R\$ 59,5 milhões em 2023, representando um aumento de aproximadamente 36% com relação ao ano anterior. Em 2022, as despesas administrativas e gerais totalizaram R\$ 43,6 milhões.

*Outras Receitas/Despesas Operacionais:* No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia identificou indicativo de *impairment* de R\$ 333,4 mil na OSX Açú, o que representou uma redução de aproximadamente 170% em relação a 2022.

*Resultado de Equivalência Patrimonial:* Em 2023, a OSX registrou um aumento de R\$ 817,9 mil em equivalência patrimonial oriunda da participação na OSX Açú, o que representa um aumento de aproximadamente 225% em comparação ao ano anterior.

*Receitas financeiras:* As receitas financeiras de 2023 somaram R\$ 1 milhão, o que representou uma redução de aproximadamente 63%, frente aos R\$ 1,8 mil do exercício social do ano anterior.

*Despesas financeiras:* As despesas financeiras aumentaram para R\$ 967,6 mil, frente ao montante de R\$ 700 milhões em 2022, a variação se justifica pela contabilização de juros sobre fiança, empréstimo e debêntures.

*Instrumentos derivativos:* Em 2023 e 2022 a Companhia não tinha posições de hedge.

*Imposto de renda e contribuição social corrente:* O montante total de R\$ 75 mil foi constituído sobre lucro tributável apurado no exercício de 2023 pela OSX Serviços o que representa um aumento de 31% em comparação ao exercício social anterior, em decorrência da receita financeira.

*Imposto de renda e contribuição social diferidos:* Em 2023 foi diferido imposto de renda e contribuição social na ordem de R\$ 117 milhões, o que representa uma redução de aproximadamente 72% em relação a 2022, no qual o valor foi de R\$ 162 milhões.

*Resultado do Período:* O prejuízo da Companhia foi de aproximadamente R\$ 1.191 milhões em 2023, variando negativamente em R\$ 902,6 mil em relação ao exercício social anterior, quando a OSX apresentou um prejuízo de R\$ 289 milhões. Esta variação se deve ao *impairment* e o aumento da despesa financeira.

**Principais variações nas Demonstrações de Fluxo de Caixa de 31 de dezembro de 2022 para 31 de dezembro de 2023:**

Consolidado	Δ Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro (Prejuízo) do exercício	(1.191.067)	(288.421)	(902.646)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais			
Depreciação e amortização	9.211	11.465	(2.254)
Avaliação ao valor justo de propriedade para investimento	333.459	(476.243)	809.702
Resultado de equivalência patrimonial	(189)	354	(543)
Participação de acionistas não controladores	(2.297)	(709)	(1.588)
Impostos diferidos sobre Avaliação ao valor justo de propriedade para investimento	(113.376)	161.923	(275.299)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	1.	4	(5)
Despesas de juros sobre dívidas financeiras	716.377	600.488	115.889
Variações nos ativos e passivos			
Depósitos judiciais	527	(506)	1.033
Clientes	(1.746)	(1.098)	(648)
Adiantamentos diversos	3.648	15	3.633
Tributos a recuperar	(615)	32.480	(33.095)
Despesas antecipadas	232	(230)	462
Obrigações sociais e trabalhistas	856	435	421
Fornecedores	(100.418)	22.592	(123.010)

Obrigações fiscais	28.810	2.451	26.359
Adiantamento de clientes	(7.303)	(2.717)	(4.586)
Provisão para contingências	5.492	(63.374)	68.866
Outros	296.852	13.335	283.497
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	226.335	3.403	222.932
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(21.549)	12.264	(33.813)
Imposto de renda e contribuição social	75	57	18
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições/baixas de bens do imobilizado	159	438	(279)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	159	438	(279)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Débitos com pessoas ligadas assumidos	(897)	(868)	(29)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(897)	(868)	(29)
Efeito de conversão de moeda sobre o caixa e equivalentes de caixa	6.546	1.087	5.459
<b>Aumento(redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(15.666)</b>	<b>12.978</b>	<b>(28.644)</b>
<b>Demonstração da redução no caixa e equivalentes de caixa</b>			
No início do exercício	17.807	4.829	12.978
No fim do exercício	2.141	17.807	(15.666)
<b>Aumento(redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(15.666)</b>	<b>12.978</b>	<b>(28.644)</b>

*Prejuízo do exercício:* Em 2023, a OSX teve um prejuízo de R\$ 1.191 milhões ocasionado pela desvalorização da área, aumento das despesas administrativas e gerais e pelas despesas financeiras.

*Avaliação a valor justo de propriedade para investimento:* No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia identificou indicativo de *impairment* de R\$ 333,4 mil na OSX Açú, o que representou uma redução de 170% em relação a 2022.

*Impostos diferidos sobre Avaliação ao valor justo de propriedade para investimentos:* Em 2023 foi diferido imposto de renda e contribuição social na ordem de R\$ 117 milhões, o que representa uma redução de aproximadamente 172% em relação a 2022, no qual o valor foi de R\$ 162 milhões.

## 2.2. Os diretores devem comentar:

### a. resultados das operações do emissor, em especial:

#### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou receita bruta de aproximadamente R\$ 49.912 mil, relacionadas a contratos de locação da área no Porto do Açú.

#### ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

O resultado operacional da Companhia em 31 de dezembro de 2023 foi negativo em aproximadamente R\$ 1.191 milhões, devido, principalmente, ao aumento das despesas financeiras que são decorrentes da atualização das dívidas pelos índices IPCA e variação cambial e do *impairment* que ocorreu pela avaliação da área.

### b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou receita conforme descrito no item 2.2.a.i acima.

A receita operacional bruta da Companhia está sujeita à variação anual, decorrente de atualização do IGPM, aplicada sobre o valor do aluguel da área arrendada do Porto do Açú. A receita financeira da Companhia também sofre variações decorrentes de atualizações e variações da taxa Selic, aplicada mensalmente, aos impostos a recuperar da Companhia.

Em 2023, houve aumento de receita após o término da carência de um dos contratos e da celebração de novos contratos com diversificação de clientes, bem como aumento de receita decorrente de revisão contratual e ampliação das áreas efetivamente ocupadas pelos clientes.

### c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o resultado financeiro líquido da Companhia foi impactado por variações na taxa de câmbio (real/dólar americano), decorrentes da existência de passivos em dólares americanos, expressos em reais.

É possível ressaltar ainda que o aumento severo da taxa DI acarrete grande impacto nas despesas de juros sobre dívidas financeiras, em razão do vínculo da taxa DI com parte significativa da dívida da OSX, em especial os débitos concursais listados no quadro geral de credores da Companhia.

### **2.3. Os diretores devem comentar:**

- a. mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.**

As demonstrações financeiras consolidadas do período findo 31 de dezembro de 2023 são apresentadas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo *International Accounting Standards Board* e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais de 2023, a Companhia informa que não houve alterações de práticas contábeis.

- b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor.**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução emitida pela CVM nº 480/09, de 07 dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, autorizando sua divulgação.

**2.4. Os diretores devem comentar eventos, que tenham causado ou se espera que venham a causar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a. introdução ou alienação de segmento operacional.**

Para o exercício social encerrado em 31/12/2023, não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais da Companhia.

**b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária.**

Para o exercício social encerrado em 31/12/ 2023, não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

**c. eventos ou operações não usuais.**

Para o exercício social encerrado em 31/12/ 2023, não houve evento ou operação não usual.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, o emissor deve:

a. informar os valores não contábeis.

A Companhia utiliza como medida não contábil o EBITDA (lucro líquido antes de juros, impostos, depreciação e amortização). Em 2023, a Companhia apurou EBITDA negativo de R\$ 6,1 milhões.

b. fazer conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.

<b>Consolidado (em milhares de reais)</b>	
	<b>2023</b>
<b>Receita bruta</b>	<b>49.912</b>
Impostos	(4.666)
<b>Receita líquida</b>	<b>45.246</b>
<b>Despesas/Receitas</b>	<b>(51.383)</b>
G&A	(59.504)
Outras receitas/despesas	8.121
<b>EBITDA</b>	<b>(6.137)</b>

c. motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

A Companhia utiliza como medida não contábil o EBITDA, o qual, de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 01/2021, compreende os lucros antes das despesas financeiras líquidas, do imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização e resultados não-operacionais. O EBITDA não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido ou para o fluxo de caixa livre da Companhia. Entretanto, o EBITDA representa um indicador do desempenho operacional e da liquidez da Companhia. Apesar de ser uma medida amplamente utilizada no mercado, o EBITDA não possui significado padronizado de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil e a definição de EBITDA da Companhia pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades.

## **2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.**

Em 04/01/2024 foi firmado novo Contrato de Locação, dessa vez junto à Consag Engenharia S.A., tendo por objeto a locação por preços unitários da área locada, totalizando a metragem de 126.000 m<sup>2</sup> com vigência até 02/05/2026.

Além disso, em 20/01/2024, o Grupo OSX emendou tutela cautelar antecedente anteriormente ajuizada - tendo tido obstado por 60 dias a exigibilidade das obrigações pecuniárias em face do Grupo OSX- apresentando novo pedido de recuperação judicial perante a 3ª Vara Empresarial, nos termos da Lei nº 11.101/2005, tendo em vista atos da PdA de requerer o vencimento antecipado das dívidas, bem como não suspender a eficácia da exigibilidade de dívidas em face da Companhia.

Em 22/01/2024 foi proferida decisão pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial deferindo o processamento da recuperação judicial do Grupo OSX, determinando, entre outras medidas: (i) a nomeação para exercer a função de administrador judicial de Licks Controladores Associados; (ii) suspensão de todas as ações e execuções contra as empresas do Grupo somente relativa aos créditos concursais, em especial aquela cobrada pela PdA em razão da sua notificação de extinção do acordo de *Standstill* (objeto do fato relevante da Companhia de 16/10/2023); (iii) suspensão dos efeitos de toda e qualquer disposição relativa à rescisão de contratos por inadimplemento de dívidas sujeitas à recuperação judicial; (iv) suspensão dos efeitos de toda e qualquer disposição que preveja a decretação de vencimento antecipado e/ou amortização acelerada de obrigações já negociadas, inclusive no que se refere às debêntures da série ímpar emitidas no âmbito do Plano de Recuperação Judicial anterior, (v) que os credores PdA, Caixa Econômica Federal, Banco Votorantim S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A. se abstenham de suspender o fornecimento dos seus serviços, caracterizados como essenciais e a apresentação do Plano de Recuperação Judicial no prazo de 60 dias pelo Grupo OSX.

Em 30/01/2024, nos autos do processo nº 0822809-40.2023.8.19.0001, em trâmite na 41ª Vara Cível da Comarca do Estado do Rio de Janeiro, uma das empresas do Grupo OSX, qual seja a OSX Brasil, sofreu bloqueio judicial no valor total de R\$ 6.108,73, sendo que, após a interposição das medidas cabíveis, em 27/02/ 2024 foi determinado o desbloqueio do referido valor.

Em 20/03/2024 a Companhia tomou conhecimento de bloqueio judicial no valor de R\$ 53.000,00 nos autos do processo 50107230920238240045 em trâmite perante a Terceira Vara Cível da Comarca de Palhoça, Santa Catarina. Na mesma data a Companhia tomou as medidas cabíveis, para o fim de desbloquear o referido valor.

Em 20/03/2024 o Conselho de Administração da Companhia aprovou os termos e condições do Novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo OSX, bem como sua apresentação nos autos do processo de recuperação judicial (processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001), em curso perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O Novo Plano de Recuperação Judicial contempla, dentre outras medidas o seguinte: (i) equalização do passivo do Grupo OSX e reestruturação de seus créditos concursais, bem como créditos concursais aderentes que desejarem receber seus créditos nos termos do Plano de Recuperação Judicial, adequando-os à capacidade de pagamento do Grupo OSX; (ii) possibilidade de captação de novos recursos para recompor o capital de giro necessário para continuidade de suas atividades, pagamento dos custos

de reestruturação e desenvolvimento do seu plano de negócios; e (iii) possibilidade de aumento do capital social da Companhia ou de outras sociedades do Grupo OSX mediante conversão de dívidas.

Em 20/03/2024, o Novo Plano de Recuperação Judicial foi apresentado ao Juízo da 3ª Vara Empresarial, responsável pela Nova Recuperação Judicial.

## **2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:**

Considerando que, no exercício social de 31/12/2023, a Companhia registrou resultado negativo (prejuízo), este resultado será destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos da legislação em vigor.

### **a. regras sobre retenção de lucros.**

O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente do lucro líquido, após a constituição da reserva legal e o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, seja destinado à criação de uma reserva estatutária, com a finalidade de financiar o desenvolvimento, o crescimento e a expansão dos negócios da Companhia, e que não deverá exceder o valor equivalente a 80% do capital social da Companhia.

### **b. regras sobre distribuição de dividendos.**

O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de 0,001% do lucro líquido ajustado a título de dividendo mínimo obrigatório.

### **c. periodicidade das distribuições de dividendos.**

Em regra, a distribuição de dividendos será anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

### **d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.**

Não há.

### **e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

Não há.

**2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

A OSX não mantém quaisquer operações, contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos em empresas não consolidadas ou outras operações passíveis de gerar um efeito significativo, presente ou futuro, em sua situação financeira e mudanças em sua situação financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, gastos com capital ou recursos de capital, não registradas no balanço patrimonial.

- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.**

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia além dos constantes de seu balanço patrimonial.

**2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:**

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.**

Não aplicável, pois, conforme item 2.8 acima, não existem ativos e passivos detidos pela Companhia além dos constantes de seu balanço patrimonial.

- b. natureza e o propósito da operação.**

Não aplicável, pois, conforme item 2.8 acima, não existem ativos e passivos detidos pela Companhia além dos constantes de seu balanço patrimonial.

- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.**

Não aplicável, pois, conforme item 2.8 item, não existem ativos e passivos detidos pela Companhia além dos constantes de seu balanço patrimonial.

## **2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

A Companhia continua atuando na reorientação do seu plano de negócios, visando evidenciar o potencial comercial para a área da OSX Açú e assegurando a continuidade de suas operações e a geração de caixa para fazer frente às suas obrigações concursais e correntes.

A Companhia continua em ampla transformação de sua gestão de negócios e fortalecimento de suas vantagens competitivas, sempre pautada pelo crescimento sustentável, o que permitiu atingir marcos importantes como a ampliação da receita, a diversificação de clientes e a valorização da sua área no Porto do Açú.

Neste sentido, a Companhia tem obtido sucesso no desenvolvimento de novos negócios, com obtenção de receita e seguindo à risca o Plano de Recuperação Judicial, alcançando a retomada de expansão do faturamento devido aos fatores destacados a seguir:

- Ambiente de negócios favorável, gerando crescimento das atividades na área de abrangência do Porto do Açú;
- Assinatura de novos contratos e diversificação de clientes; e
- Valorização da área da OSX Açú.

O complexo do Porto do Açú vem passando por forte crescimento, com a área da OSX Açú se destacando como o principal local para implantação de novos negócios, em função de sua localização estratégica e do comprimento de área molhada em frente ao canal do porto.

### **a. investimentos, incluindo:**

#### **i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:**

O plano de negócios da Companhia não possui previsão de investimentos. Os investimentos na área da OSX Açú são realizados pelos clientes da companhia, através de obras de melhoria das instalações físicas.

#### **ii. fontes de financiamento dos investimentos:**

O plano de negócios da Companhia não prevê previsão de investimentos e, conseqüentemente, de fontes de financiamento dos investimentos. Os investimentos na área da OSX Açú são realizados pelos clientes da companhia, através de obras de melhoria das instalações físicas.

#### **iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:**

### **Financiamento DIP**

A OSX poderá promover a alienação e oneração de bens que integram seu ativo, observados os limites estabelecidos na Lei de Falências, no Plano de Recuperação Judicial e nos demais contratos em vigor celebrados pela OSX. A Escritura de Emissão de Debênture DIP representa um financiamento extraconcursal (“Financiamento DIP”), previsto no Plano de Recuperação Judicial, para assegurar a manutenção das atividades da OSX e suas controladas, visando a (i) obter novos recursos junto a seus credores concursais e/ou credores extraconcursais aderentes ao Plano de Recuperação Judicial que tiverem interesse em participar no financiamento da OSX e suas

controladas e (ii) novar créditos concursais e/ou extraconcursais desses credores participantes do Financiamento DIP. As referidas debentures foram liquidadas em 29 de janeiro de 2016.

#### **Reestruturação Societária**

A OSX poderá, ainda, promover a reestruturação societária da OSX, de forma a obter a estrutura societária mais adequada para o desenvolvimento de suas atividades, tal como redimensionadas no contexto da recuperação judicial e do seu plano de negócios decorrente da implementação do Plano de Recuperação Judicial, sempre no melhor interesse da OSX e visando ao sucesso da recuperação judicial.

- b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.**

O plano de negócios não prevê aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia a serem divulgadas.

- c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

O plano de negócios da OSX não prevê novos produtos e serviços.

- d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG.**

O plano de negócios da OSX não prevê oportunidades inseridas no plano de negócios relacionadas a questões ASG.

**2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.**

Todas as informações que a Diretoria da Companhia considera relevantes e pertinentes a esta Seção 2 foram apresentadas nos itens acima.

**ANEXO II**

**REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

**SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

## 8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. **objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A prática de remuneração adotada pela OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial (“OSX” ou “Companhia”) é estabelecida conforme o histórico da Companhia e levando em consideração sua situação patrimonial. O principal objetivo é valorizar o desempenho de seus profissionais na evolução da empresa, conforme planejamento estratégico definido e alinhado com o retorno aos acionistas no curto, médio e longo prazo. Desta forma, a Companhia estimula a melhoria de sua gestão, atrai, motiva e retém executivos altamente qualificados, alinhando seus interesses aos interesses dos acionistas.

A Política de Remuneração dos Administradores da OSX (“Política de Remuneração”), aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28/05/2021, está disponível para consulta nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da Companhia

(<https://www.osx.com.br/listgroup.aspx?idCanal=APtINT5SKUoIFobPlix/JA==&ano=2022>).

- b. **práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**
  - i. **órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.**

A remuneração dos administradores da Companhia é fixada em 2 etapas. Primeiramente, o Conselho de Administração encaminha proposta de remuneração da administração para deliberação da Assembleia Geral, que aprova a remuneração global anual dos administradores da Companhia, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da OSX. Posteriormente, cabe ao Conselho de Administração distribuir individualmente o montante global fixado em Assembleia Geral entre seus membros e os membros da Diretoria, nos termos do artigo 12, inciso xiv, do Estatuto Social da OSX.

- ii. **critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e abrangência desses estudos.**

Na fixação das remunerações individuais, o Conselho de Administração leva os seguintes critérios em consideração (i) as responsabilidades atribuídas a cada administrador, considerando os cargos ocupados e as funções exercidas; (ii) o tempo dedicado à função; e (iii) competência, qualificação e reputação do profissional.

Com relação à metodologia utilizada para fixação da remuneração individual dos administradores, a Companhia verifica as práticas de mercado, observando o comportamento de empresas de porte e setor similar.

**iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.**

O Conselho de Administração avalia a adequação da prática de remuneração da Companhia quando da fixação das remunerações individuais de cada membro da administração, sempre levando em consideração os elementos indicados no item 8.1.b.ii acima e a situação econômico-financeira da Companhia.

Além disso, adequação da Política de Remuneração da OSX é avaliada pelo Conselho de Administração a cada 2 anos, com base em práticas e tendências da prática de mercado global e de setores semelhantes ao da Companhia, bem como na situação econômico-financeira da Companhia, podendo, conforme o caso, aprovar atualizações e alterações na Política de Remuneração.

**c. composição da remuneração, indicando:**

**i. descrição dos diversos elementos que compõe a remuneração, seus objetivos e o alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor.**

A remuneração da Administração da Companhia pode ser composta por (i) uma remuneração fixa (que poderá, conforme o caso incluir benefícios diretos ou indiretos); e (ii) uma parcela variável. Nos últimos exercícios sociais, cada órgão da Companhia teve a composição de sua remuneração conforme descrito abaixo:

Conselho de Administração:

Os membros do Conselho de Administração recebem um valor fixo mensal (honorários), conforme deliberação dos membros do Conselho de Administração.

Diretores:

Os Diretores possuem uma remuneração fixa (honorários) e poderá haver programa de remuneração variável vinculado ao atingimento metas, conforme determinado pelo Conselho de Administração. Os Diretores também recebem benefícios como Vale Alimentação, Vale Refeição, Plano de Saúde e Odontológico.

Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal da Companhia não tem caráter permanente; quando instalado, os membros do Conselho Fiscal serão remunerados por um pagamento fixo mensal (honorários) equivalente a 10% (dez por cento) da média atribuída à diretoria, nos termos da Lei nº 6.404/76.

Comitê de Auditoria (não estatutário):

Os membros do Comitê de Auditoria recebem um valor fixo mensal (honorários), conforme deliberação dos membros do Conselho de Administração.

Esses elementos da remuneração têm como objetivo, de um lado, promover o desempenho dos órgãos, além de atrair e reter profissionais altamente qualificados na administração da Companhia, e, de outro, preservar a situação patrimonial da Companhia.

- **proporção de cada elemento da remuneração na remuneração total nos últimos 3 exercícios sociais.**

As proporções de cada elemento na remuneração total nos últimos 3 exercícios sociais foram as seguintes:

<b>2023</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Comitê de Auditoria</b>
Salário ou pró labore	100%	<b>90%</b>	100%
Benefícios direto e indireto	0%	<b>10%</b>	0%
Participação em comitês	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%
Remuneração Variável	0%	0%	0%
Remuneração Baseada em Ações	0%	0%	0%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

<b>2022</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Comitê de Auditoria</b>
Salário ou pró labore	100%	92%	100%
Benefícios direto e indireto	0%	8%	0%
Participação em comitês	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%
Remuneração Variável	0%	0%	0%
Remuneração Baseada em Ações	0%	0%	0%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

<b>2021</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>
Salário ou pró labore	100%	97%
Benefícios direto e indireto	0%	3%
Participação em comitês	0%	0%
Outros	0%	0%
Remuneração Variável	0%	0%
Remuneração Baseada em Ações	0%	0%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

O Conselho Fiscal não foi instalado nos últimos 3 exercícios sociais.

O Comitê de Auditoria foi criado e instalado em 29 de abril de 2022, dessa forma só houve pagamento de remuneração nos 2 últimos exercícios sociais.

- **metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.**

O cálculo da remuneração dos administradores é definido com base no histórico praticados pela Companhia e tendo em vista sua situação patrimonial, e no caso da Diretoria também por meritocracia, sempre observando a competitividade externa.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.**

Atualmente, a Companhia não possui programa de remuneração variável, portanto não há indicadores de desempenho levados em consideração na fixação da remuneração dos administradores da Companhia.

**ii. razões que justificam a composição da remuneração.**

A composição da remuneração visa refletir a responsabilidade do cargo, sempre mantendo a competitividade com o mercado. Com a utilização de componentes de remuneração fixos e variáveis, a Companhia busca incentivar a melhoria da gestão, bem como a atração e retenção de profissionais de como administradores, assim como para alinhar os interesses dos administradores com os interesses da Companhia por meio do compartilhamento de riscos e cumprimento de metas.

**iii. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato.**

Na data deste Formulário de Referência, não existem membros da administração não remunerados. Em relação a esse ponto, cabe salientar que, conforme prática comum da Companhia, os membros do Conselho de Administração que assumem cargos na Diretoria abdicam de sua remuneração como membro do Conselho.

**d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.**

Na data deste Formulário de Referência, não há remuneração de membros da administração da Companhia suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

**e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.**

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societários relacionados à Companhia.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

**Remuneração total prevista para o exercício social corrente (31/12/2024) - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	3,00	10,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Remuneração ou pró-labore	1.003.181	2.685.000	402.750	4.090.931
Benefícios direto e indireto	0	291.110	0	291.110
Participações em comitês	76.819	0	0	76.819
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras remunerações</b>				
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	O número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurada mensalmente, com duas casas decimais, conforme orientação prevista no item 10.2.8.2 do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.			
Total da remuneração	1.080.000	2.976.110	402.750	4.458.860

**Remuneração total do exercício social findo em (31/12/2023) - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	0,00	7,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	0,00	7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Remuneração ou pró-labore	996.000	2.349.007,00	0,00	3.345.007
Benefícios direto e indireto	0,00	273.032,00	0,00	273.032,00
Participações em comitês	76.819	0,00	0,00	76.819
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
<b>Outras remunerações</b>				
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurada mensalmente, com duas casas decimais, conforme orientação prevista no item 10.2.8.2 do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.			
Total da remuneração	1.072.819	2.622.039,00	0,00	3.694.858,00

**Remuneração total do exercício social findo em 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,33	2,00	0,00	6,33
Nº de membros remunerados	4,33	2,00	0,00	6,33
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Remuneração ou pró-labore	916.000,00	1.796.092,00	0,00	2.712.092,00
Benefícios direto e indireto	0,00	146.817,00	0,00	146.817,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

Outras remunerações				
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurada mensalmente, com duas casas decimais, conforme orientação prevista no item 10.2.8.2 do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.			
Total da remuneração	916.000,00	1.942.909,00	0,00	R\$2.858.909,00

**Remuneração total do Exercício Social findo em 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,25	2,00	0,00	6,25
Nº de membros remunerados	2,96	2,00	0,00	4,96
Remuneração fixa anual				
Remuneração ou pró-labore	860.000,00	1.550.000,00	0,00	2.410.000,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	90.000,15	0,00	90.000,15
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
<b>Outras remunerações</b>				
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurada mensalmente, com duas casas decimais, conforme orientação prevista no item 10.2.8.2 do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.			
Total da remuneração	860.000,00	1.640.000,15	0,00	2.500.000,15

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

**Remuneração variável - prevista para o exercício social corrente (2024)**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,00	2,00	3	10
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	3	10
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

**Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,00	2,00	0,00	7,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	0,00	7,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

**Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2022**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº de membros</b>	4,33	2,00	0,00	6,33
<b>Nº de membros remunerados</b>	4,33	2,00	0,00	6,33
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

**Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2021**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº de membros</b>	4,25	2,00	0,00	6,25
<b>Nº de membros remunerados</b>	2,96	2,00	0,00	4,96
<b>Bônus</b>				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

**8.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.**

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária.

**8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social.**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos últimos 3 exercícios.**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.13. Informar quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

Acionistas em 31 de dezembro de 2023	Ações ON - OSX
Conselho de Administração	0
Diretoria	0
Conselho Fiscal	0
Total	0

**8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não disponibiliza plano de previdência aos seus administradores.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021 <sup>(2)</sup>	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021 <sup>(6)</sup>
<b>Nº total de membros</b>	2,00	2,00	2,00	5,00	4,33	4,25
<b>Nº de membros remunerados</b>	2,00	2,00	2,00	5,00	4,33	2,96
<b>Valor da maior remuneração (Reais)</b>	R\$1.321.662,00	R\$1.020.018,35	R\$719.598,28 <sup>(3)</sup>	R\$516.000,00	R\$516.000,00	R\$430.000,00 <sup>(7)</sup>
<b>Valor da menor remuneração (Reais)</b>	R\$1.300.377,67	R\$922.890,88 <sup>(1)</sup>	R\$466.371,76 <sup>(4)</sup>	R\$120.000,00	R\$120.000,00 <sup>(5)</sup>	R\$100.000,00 <sup>(8)</sup>
<b>Valor médio da remuneração (Reais)</b>	R\$1.311.019,84	R\$ 971.454,62	R\$592.986,52	R\$318.000,00	R\$318.000,00	R\$272.500,00

(1) O membro da Diretoria permaneceu no cargo por 8 meses.

(2) Todos os membros da Diretoria neste exercício social permaneceram no cargo por menos de 12 meses, de modo que o valor da menor remuneração anual individual foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, conforme prevê o Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.

(3) O membro da Diretoria permaneceu no cargo por 10 meses.

(4) O membro da Diretoria permaneceu no cargo por 10 meses.

(5) O valor da menor remuneração anual individual dos membros do Conselho de Administração deste exercício social foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme prevê o Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.

(6) Todos os membros do Conselho de Administração neste exercício social permaneceram no cargo por menos de 12 meses, de modo que o valor da menor remuneração anual individual foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, conforme prevê o Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.

(7) O membro do Conselho de Administração permaneceu no cargo por 10 meses.

(8) O membro do Conselho de Administração permaneceu no cargo por 10 meses.

**8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia.**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

**8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

Não aplicável, uma vez que nenhum membro do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou Conselho Fiscal da Companhia dos últimos 3 exercícios sociais, bem como nenhum candidato à eleição do Conselho de Administração, se enquadra como parte relacionada dos acionistas controladores, diretos ou indiretos, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 05(R1).

**8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam na Companhia.**

Não há previsão para o exercício social corrente e houve, nos últimos 3 exercícios sociais, remuneração paga aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal em virtude de sua função ocupada em subsidiárias da Companhia.

**8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.**

Não há previsão para o exercício social corrente e não há, referentes aos 3 últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia.

**8.20. Fornecer outras informações que a Companhia julgar relevantes.**

Não existem outras informações relevantes sobre esta Seção 8.

**ANEXO III**

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS INDICADOS AO CONSELHO FISCAL**

**ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.**

### 7.3 Principais informações dos candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia.

<b>Nome: JOAO PEDRO NOGUEIRA MALTA SERRA</b>	
CPF:	704.592.587-53
Data de Nascimento:	27/02/1962
Profissão:	Engenheiro
Cargo:	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
Data de Eleição:	29/04/2024
Data da Posse:	29/04/2024
Prazo de Mandato:	1 ano
Outros cargos no emissor:	-
Eleito pelo controlador:	Sim
Data de início do primeiro mandato:	29/04/2024
Experiência Profissional:	<p><b>EVOLUTION</b> Consultoria e Gestão 04/2017 - Atual.</p> <p><b>GROUPON BRAZIL</b> Country Manager - CEO 09/2014 - 03/2017</p> <p><b>HS TELECOM and TOMATE TELECOM</b> Fundador e Diretor Comercial 10/2010 - 08/2014</p> <p><b>SCHINCARIOL Group</b> Diretor de Vendas Canal Autosserviço 05/2008 - 09/2010</p> <p><b>OROLIX</b> Diretor de Marketing 01/2007 - 04/2008</p> <p><b>SG COMUNICAÇÕES</b> Diretor Geral 06/2005 - 12/2006</p> <p><b>SUPPORTCOMM</b> Diretor de Marketing e Des. De Produtos 08/2004 - 06/2005</p> <p><b>AD MOBILE</b> Fundador e Principal Executivo. 02/2003 - 08/2004</p>

	<p><b>TIMNET (blah!)</b> Diretor de Marketing e Vendas - América Latina 07/2001 - 01/2003</p> <p><b>INVENT - INTERNET VENTURES</b> 02/2000 - 06/2001 Fundador e Diretor</p> <p><b>MOTOROLA DO BRASIL - Sao Paulo</b> 05/1997 - 02/2000 Diretor de Vendas e Trade Marketing - Divisão PCS (Celulares, Pagers e Walkie Talkies)</p> <p><b>BAUSCH &amp; LOMB DO BRASIL LTDA.</b> 05/1993 - 04/1997 Diretor de Marketing - América Latina</p> <p><b>SC Johnson &amp; Sons. (CERAS JOHNSON)</b> 05/1987 - 05/1993 Analista Financeiro e Gerente de Vendas</p>
--	--

<b>Nome: PAULO GRACILIO DA SILVA</b>	
CPF:	635.971.959-20
Data de Nascimento:	20/09/1967
Profissão:	Economista
Cargo:	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
Data de Eleição:	29/04/2024
Data da Posse:	29/04/2024
Prazo de Mandato:	1 ano
Outros cargos no emissor:	-
Eleito pelo controlador:	Sim
Data de início do primeiro mandato:	29/04/2024
Experiência Profissional:	<p><b>COGNY Centro de Serviços Compartilhados Ltda</b> Assessor Financeiro 10/2023 - Atual</p> <p><b>Cooperativa dos Transportadores do Vale - Cootravale</b> Diretor Administrativo Financeiro 09/2021 - 01/2023</p> <p><b>Revita Saúde Integral</b> Mentor do Projeto e Coach Executivo e de Lideranças</p>

	<p>02/2016 - Atual</p> <p><b>Compwire Informática S/A</b> Diretor Administrativo Financeiro 01/2016 - 11/2017</p> <p><b>VIVO SP (Controladora da GVT)</b> Diretor Financeiro (Serviços Financeiros) 06/2015 - 11/2015</p> <p><b>GVT - Global Village Telecom S/A</b> Diretor Financeiro 02/2014 - 06/2015</p> <p><b>Grupo Fertipar - Fertilizantes</b> Gerente Financeiro 06/2011 - 01/2014</p> <p><b>GVT - Global Village Telecom S/A</b> Gerente de Tesouraria 08/2007 - 09/2010</p> <p><b>HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo</b> 02/2007 - 07/2007 Gerente de Planejamento e Orçamento Financeiro</p> <p><b>VIVO / REGIONAL SUL - PR/SC</b> Gerente Financeiro - 07/2004 - 12/2006</p> <p><b>VIVO / SÃO PAULO</b> Gerente de Planejamento Financeiro 03/2003 e 06/2004</p> <p><b>GLOBAL TELECOM S/A / CURITIBA</b> Gerente Financeiro 01/2002 - 03/2003 Coordenador Planejamento Financeiro, de Tesouraria e Gerente de Tesouraria 07/1998 - 01/2002</p>
--	--

<b>Nome: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR</b>	
CPF:	194.755.088-80
Data de Nascimento:	04/12/1974
Profissão:	Administrador

Cargo:	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
Data de Eleição:	29/04/2024
Data da Posse:	29/04/2024
Prazo de Mandato:	1 ano
Outros cargos no emissor:	-
Eleito pelo controlador:	Sim
Data de início do primeiro mandato:	29/04/2024
Experiência Profissional:	<p><b>Sony Pictures Entertainment</b> Gerente Planejamento Financeiro 08/2005 - Atual</p> <p><b>Goodyear do Brasil Produtos de Borracha</b> Analista Sênior de Custos 11/2004 - 03/2005</p> <p><b>Polibrasil Resinas S/A</b> Trainee - Gerência de Controladoria 03/2003 - 11/2004</p> <p><b>Câmara de Comércio de Manchester, Vermont - EUA.</b> Consultor Autônomo 12/2001 a 04/2002</p> <p><b>KPMG Transaction Services</b> Consultor (KPMG Corporate Finance) 10/2000 - 10/2001</p> <p><b>KPMG Auditores Independentes</b> Auditor 08/1999 - 09/2000</p> <p><b>FEA - Universidade de São Paulo</b> Consultor Júnior 03/1999 - 07/1999</p> <p><b>Contador Autônomo</b> 04/1996 - 12/1998</p> <p><b>Escritórios de Contabilidade</b> Analista Contábil 03/1993 - 01/1996</p>

#### **Declaração candidatos:**

Os candidatos à eleição do Conselho Fiscal declaram, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não estiveram sujeito aos efeitos de nenhuma condenação transitada em julgado, seja criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e nenhuma condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**7.5 Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:**

Não aplicável, pois os candidatos indicados para eleição do Conselho Fiscal não possuem relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau: (i) entre si ou com os demais administradores da Companhia; (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (iii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (iv) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; e c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:**

Não aplicável, pois os candidatos indicados para eleição do Conselho Fiscal não possuem relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau: (i) entre si ou com os demais administradores da Companhia; (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (iii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (iv) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.